



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3481, de 19 de setembro de 2017.

EMENTA: NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMMA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 880, de 09 de fevereiro de 2010, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designados os membros para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMA:

I – Representante da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente:
Evandro Apolinario Rizzi

II- Representante da Polícia Militar:
Girlei Francisco

III- Representante do INCAPER:
Marcone Comério

IV- Representante do IDAF:
Marcos Vinicius Frinhani

V- Representante do Sindicato Rural de Marilândia:
Acácio Franco

VI - Representante dos Trabalhadores Rurais de Marilândia:
Franciane Aparecida Camisqui

VII- Representante das Associações de Produtores Rurais de Marilândia:
André Noventa

VIII – Representante indicado pelo Poder Legislativo Municipal:
Renato Meneghini

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 19 de setembro de 2017.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 19/09/2017.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI



Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA, ESPÍRITO SANTO
EM: 19/09/2017


Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Apoio Logístico
e Patrimônio C-1

Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa